Resolução nº : 7364/2004
Protocolo nº : 418196/01
Origem : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 52.782,53 (cinqüenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e três centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA